



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299
E-mail: jucurutu70anos@hotmail.com – admjucurutu@hotmail.com
CNPJ – 08.095.283/0001-04

PORTARIA Nº 295, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

*Constitui Comissão do Conselho
Municipal de Previdência – PREVI, e dá
Outras Providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Ofício 12/2016, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu/RN, composto pelos membros titulares e suplentes abaixo relacionados, com mandato de 03 (três) anos, de acordo o Art. 6º, de Lei Municipal nº 862 de 29 de junho de 2016:

Titulares:

Thiago Espínola de Medeiros
Vanilson Paulo de Medeiros
Margarida Bezerra Sobrinha
Armando Dantas de Carvalho Neto
Jackson Pereira da Silva Matias
Carlos Henrique Duarte
Mirelle Medeiros Antunes
Lindomar Silvestre de Vasconcelos
Maria Amélia Câmara

Suplentes:

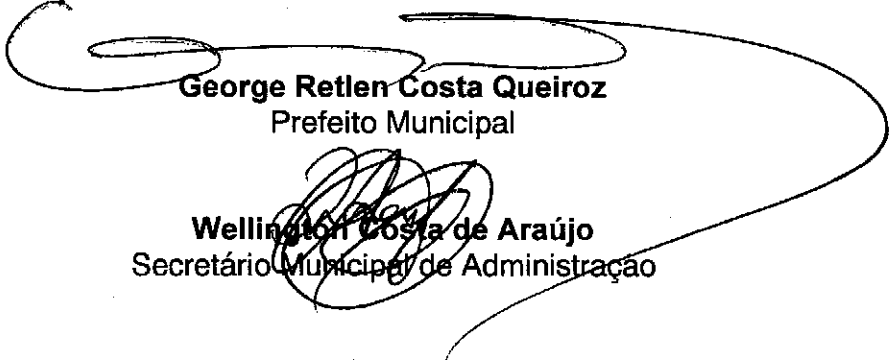
Maria Luiza Clemente Santos
Jalmir Ferreira de Lima
Flávio Leydson Pereira da Silva
Maria Selma Pinheiro dos Santos
Lais Regina da Costa Pereira

Dalvaci Bezerra de Araújo
João Feliciano Ducarmo Júnior
Francisco de Assis da Silva
Marciélio Alves de Medeiros

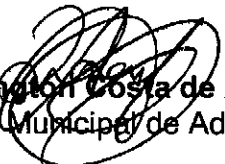
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos,
Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 14 de Outubro de 2016.



George Retlen Costa Queiroz
Prefeito Municipal



Wellington Costa de Araújo
Secretário Municipal de Administração